



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 45/2017

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada a quinze de dezembro do ano dois mil e dezassete, **reprovou com 15 votos contra do PS e 11 votos a favor (5 da CDU, 4 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE)**, a “Criação de um grupo de trabalho com um elemento de cada grupo da Assembleia Municipal, para indagar se as verbas para material de desgaste são suficientes face às necessidades”, conforme proposta da CDU, número quatro de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de dezembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino